

## **REGULAMENTO CAMPANHA “UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira”**

### **1. DA CAMPANHA**

**1.1.** O Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, por mera liberalidade, concederá descontos aos novos alunos que se matricularem na Graduação (Presencial e EAD), Pós-Graduação *Lato Sensu* (Presencial, Webconferência e 100% Digital) e cursos do “Pra Quem Faz” no semestre 2025.1, por meio da aplicação de cupons obtidos através da campanha "**UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira**", de acordo com as regras descritas neste regulamento, no período compreendido entre **1 de novembro de 2024 a 1 de dezembro de 2024.**

**1.2.** A campanha é destinada **exclusivamente** aos alunos ingressantes no semestre de 2025.1, na Graduação (Presencial e EAD), Pós-Graduação *Lato Sensu* (Presencial, Webconferência e 100% Digital) e cursos livres do Pra Quem Faz, por todas as formas de ingresso.

**1.2.1.** A campanha **não se aplica** aos ingressantes nos cursos de Graduação em Odontologia, Pós-graduação em Estética Clínica, Pós-Graduação em Gastronomia Contemporânea e Pós-Graduação em Pâtisserie e Boulangerie, nem a outros cursos do “Pra Quem Faz” que não estejam previstos no item 3.2.4 deste Regulamento.

**1.3.** A campanha não se aplica a readmissão ou reabertura de matrícula.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Para participar da campanha caberá ao candidato, realizar o cadastro por meio do endereço eletrônico <https://hs.unisuam.edu.br/unisuam-friday-2024>), no período compreendido entre **1º de novembro de 2024 até 1º de dezembro de 2024.**

**2.1.1.** A inscrição mencionada no item 2.1 corresponderá **única e exclusivamente** à participação do candidato na campanha "**UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira**" para a obtenção do cupom de desconto e não irá configurar a realização da de matrícula em nenhum curso oferecido pela UNISUAM.

**2.2.** Para garantir o benefício do desconto concedido por meio da inscrição na campanha, o candidato deverá utilizar o cupom, no ato da matrícula *online* ou presencial, impreterivelmente, no período entre **1º de novembro e 1º de dezembro de 2024.**

**2.3.** O período de inscrição na campanha e o período de matrículas para 2025.1 poderão ser alterados pela UNISUAM, sem aviso prévio.

**2.4.** Os candidatos que efetivarem a matrícula utilizando o cupom obtido por meio da campanha "**UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira**", não poderão participar de outras campanhas promocionais para a Graduação, Pós-Graduação e cursos livres do Pra Quem Faz no semestre 2025.1.

### **3. DOS BENEFÍCIOS**

**3.1.** Para os cursos de **Graduação (Presencial e EaD)**, será oferecido 1 (um) cupom de 80% (oitenta por cento) de desconto na primeira parcela de pagamento da semestralidade, exceto para os cursos especificados no item 1.2.1.

**3.2.** Para os cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu (Presencial e Webconferência)** será oferecido 1 (um) cupom de 65% (sessenta e cinco por cento) para novos alunos e 1 (um) cupom de 70% (setenta por cento) para egressos da UNISUAM, com parcelamento em até 18 vezes sem juros, exceto para os cursos descritos no item 1.2.1.

**3.3. Pós-Graduação Lato Sensu (100% Digital - EaD)** será ofertado o valor promocional de 12 parcelas de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) sem juros para todo o curso.

**3.4.** Para os cursos livres do **Pra Quem Faz** listados no item 3.4.1, será concedido 1 (um) cupom de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor integral do curso:

**3.4.1. Cursos Participantes da campanha “UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira”:** Cuidados paliativos em oncologia; Espiritualidade e Cuidados Paliativos; Gestão de obras; Fisiologia do exercício e suplementação nutricional; Psicobiologia e comportamento alimentar; Energias renováveis; Compreensão oral em língua inglesa; Liderança e motivação; Programação com Python; Auxiliar de Contabilidade; Atitude Empreendedora; Auxiliar Administrativo; Leitura e Escrita Acadêmica; Ginástica laboral como ferramenta de qualidade de vida no trabalho; Arquitetura de interiores residenciais; Análise de mercado; Arquitetura de interiores comerciais; Matemática financeira; Gestão de vendas; Auxiliar de recursos humanos; Bases farmacológicas aplicadas à estética; Efluentes – Características e Tratamentos; Direito aplicado à arte; Massoterapia estética e relaxante; Panificação; Comunicação e escrita.

### **4. DA APLICAÇÃO DO DESCONTO**

**4.1.** Os descontos promocionais serão aplicados sobre o valor da(s) parcela(s) da semestralidade, de acordo com os planos de parcelamento disponíveis no ato da matrícula.

**4.1.1. Os descontos promocionais não se aplicam ao pagamento à vista da semestralidade, exceto para os cursos livres do “Pra Quem Faz”.**

**4.1.2.** A concessão do desconto está condicionada à formação de turma para o curso selecionado no ato da matrícula.

**4.2.** Toda a comunicação será realizada através de *e-mail* marketing, mensagens de texto via SMS e pelo endereço eletrônico ("*hotsite*") específico da campanha "**UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira**" <https://hs.unisuam.edu.br/unisuam-friday-2024>).

**4.3.** O desconto eventualmente obtido por meio da utilização de algum dos cupons da campanha "**UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira**" será válido até a data de vencimento das suas respectivas parcelas

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A campanha "**UNISUAM - Muito mais que uma sexta-feira**" não é cumulativa com outras condições comerciais e é válida exclusivamente para novos alunos ingressantes em 2025.1.

**5.2.** Esta campanha não é aplicável para matrículas realizadas antes ou após o período de vigência especificado neste regulamento.

**5.3.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, que utilizará, além da legislação em vigor, a equidade na solução dos impasses.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2024.



**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**